Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 105/2012 Erechim, 14 de dezembro de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 101/2012, que Ratifica a assinatura do Termo de Doação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e o Município de Erechim, visando transferir um computador para ser utilizado na implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 101/2012.

Ratifica a assinatura do Termo de Doação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e o Município de Erechim, visando transferir um computador para ser utilizado na implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e o Município de Erechim, visando transferir um computador para ser utilizado na implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município.

Parágrafo único. O Termo de Doação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Doação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e o Município de Erechim, visando transferir um computador para ser utilizado na implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município.

O Município de Erechim vem aderindo, gradativamente, à implantação do Sistema Único de Assistência Social e, neste processo, a coparticipação a nível estadual e nacional são muito importantes, pois dão um aporte as ações que já vem sendo realizadas.

Como a Política Nacional de Assistência Social é relativamente nova, o Município ainda não consegue acompanhar as necessidades demandadas, sendo de fundamental importância a referida doação, pois todas as informações são repassadas aos entes federados *on-line*, por sistema disponível nos respectivos sites. Ações como essa do Governo do Estado, garantem o acesso a projetos e programas de modo facilitado por se tratar de equipamento em excelente estado e condições para uso.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal